



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
GABINETE (REITORIA)

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023 - GAB-REI (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23419.000546/2023-59**

**Bento Gonçalves-RS, 17 de fevereiro de 2023.**

Ao Colégio de Dirigentes do IFRS

Às Comissões Locais para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19

**Assunto:** Suspensão do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS e orientações

Prezados (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste informar que, após análise dos dados epidemiológicos e do acompanhamento do sistema de saúde, o Comitê Central de Enfrentamento da Covid-19 deliberou que:

1. Fica suspenso o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, no âmbito do IFRS.
2. As Comissões Locais permanecerão ativas, afim de zelar pelas seguintes recomendações:
  - 2.1 Manter portas e janelas dos ambientes abertas, para permitir ventilação natural cruzada;
  - 2.2 Capacitar servidores e estudantes sobre etiqueta respiratória, de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos com frequência, com água e sabão;
  - 2.3 Recomendar fortemente o uso de máscaras em ambientes fechados, em decorrência de atividades com número elevado de participantes.
3. O Comitê Central manterá suas atividades, e poderá retomar os procedimentos do Plano, caso julgue necessário.
4. O período de isolamento dos casos confirmados de Covid 19 será aquele previsto no atestado médico, apresentado pelos servidores e estudantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e compreensão.

Atenciosamente,

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 14:58)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

